



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 475/GAPRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

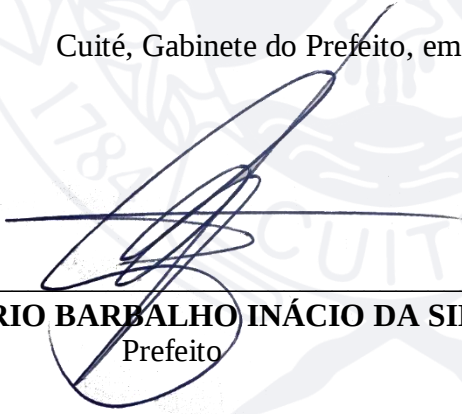
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **ODAILSON SOARES DA SILVA**, ocupante da Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 01/08/2026 a 30/08/2026.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de agosto de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito